

Id:13B5B636568F3929

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco de Assis da Silva Melo, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA KÁTIA SOUSA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 046.447.763-86, do cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Apoio à Primeira Infância na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

Id:030E7491F417385A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



AVISO
Dispensa de Licitação nº005-2024/PMS

OBJETO: Prestação de Serviço de consultoria em gestão pública educacional Para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Socorro do Piauí-PI.

O Município de Socorro do Piauí/PI, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, Socorro do Piauí-PI – CEP: 64720-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura para envio de propostas, para o objeto em epígrafe.

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação em Diário Oficial.

Caso haja interesse em participar, deve-se enviar a proposta de preços de acordo com as instruções abaixo:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Número do CNPJ da Empresa;
- Nome do Representante Legal da Empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias a partir da data limite de entrega da proposta.
- Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa.
- Telefone e e-mail para contato da empresa.

O Termo de Referência poderá ser solicitado através do e-mail: cpl@socorrodopiaui.pi.gov.br

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede Prefeitura Municipal ou enviados através do e-mail: cpl@socorrodopiaui.pi.gov.br.

Publique-se essa solicitação em sítio eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

ATENÇÃO: Não se trata de dispensa eletrônica.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação.

Socorro do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2024.

José Coelho Filho
Prefeito Municipal

Id:0CC55ADC82DD3604

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EDITAL DE CONVOÇÃO
TESTE SELETIVO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, Antônio Leal Da Silva, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado, para provimento temporário de vaga por prazo determinado, pela necessidade temporária e de excepcional interesse público, para compor o quadro provisório da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI nos cargos de **Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais (zona rural)**;

CONSIDERANDO, o item 7.3 do Edital que diz respeito a PROVA DIDÁTICA a ser realizada na data de 18 de fevereiro de 2024, e a necessidade da realização de **CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DO TEMA PARA PROVA DIDÁTICA (PARA CARGO DE PROFESSOR)**

CONSIDERANDO, por conseguinte, o reinício do período letivo de 2024 e a existência de necessidade de professores para zona rural de Olho D'água do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos inscritos para o CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS (ZONA RURAL), para que se façam presentes na **Secretaria Municipal de Educação de Olho D'água do Piauí, no dia 16 de fevereiro de 2024 as 14:00 (quatorze) horas**, para realização do SORTEIO DO TEMA PARA PROVA DIDÁTICA, munidos de cópia dos documentos constantes no item 7 do edital, sob pena de desclassificação nas formas previstas no edital.

Art. 2º A prova didática ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2024, no Local: Escola Municipal Olho D'água (ANEXO), às 9:00h da manhã, seguindo todas as orientações previstas no edital, sob pena de eliminação caso não sejam cumpridas.

Art. 3º - Os candidatos se apresentarão na Secretaria Municipal de Educação para realização de sorteio dos temas.

Art. 4º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Olho D'Água do Piauí – PI, 15 de fevereiro de 2024.


Prefeito Municipal
ANTÔNIO LEAL DA SILVA

ICP
BrasilCarimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.


www.diariooficialdosmunicipios.org